

3—CARTA DO GOVERNADOR DE S. PAULO AO OUVIDOR  
DR. DOMINGOS LUIZ DA ROCHA, 1746

Como em outra carta Ordena a Vossa Mercê passe ao novo descoberto do Sapucahy para nelle dar as providencias necessarias para a administração de justiça, e cobrança da Capitação, e Fazenda de Sua Magestade, e para esse effeito julgo conveniente levar alguns bilhetes, que me parece bastarão 500, e nessa Cidade se achão ainda os caixões que trazem os bilhetes, que sobejarão em Goyaz, Vossa Mercê, na presença de seu Escrivão, com as solemnidades que Vossas Mercês costumão em semelhantes actos, fará abrir hum caixão, e tirando 500 bilhetes os guardará para os levar para o dito descoberto, passando conhecimento em fôrma ao cabo que conduzio de Goyaz os quintos, o qual se acha nessa Cidade para se remetter para a Côrte, de que me fará aviso. Deos Guarde a Vossa Mercê. Praça de Santos, 8 de Junho de 1746.—*D. Luiz Mascarenhas.*

4—CARTA DO GOVERNADOR DE S. PAULO AOS  
OFFICIAES DA CAMARA DO RIO DAS MORTES, 1746

Recebo as Cartas de Vossas Mercês, de 33 do mez pasado, em que me representão o intento com que se achão de estender os Limites da sua Comarca, e jurisdicção, mettendo dentro della o novo descoberto de que he Guarda Mór com Provisão minha Francisco Martins Lustoza, e de como este lhe disputára a Passagem do Rio Sapucahy para a banda desta Comarca; e porque a conjunctura em que presentemente me acho occupado, não só com a expedição dos Quintos de Goyaz para o Rio, mas com outras de Real Serviço, me não dão tempo para responder positivamente ás diffusas razões com que Vossas Mercês pertendem justificar a sua intenção, só o tenho para lhes segurar, que hei de defender de toda a sorte a posse que por parte desta Comarca e Capitania tem tomado, e está sustentando o dito Guarda Mór, pois já parece ambição desordenada quererem Vossas Mercês com passo lento introduzir-se por toda esta Comarca, pretextando este attentado com posses clandestinas e subrepticias, que não

